



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 010/2010.

6º Termo Aditivo ao Convênio n. 010/2010, firmado entre o Município de Itabira e o Conselho Municipal do Bem-Estar do Menor - Combem.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, representado por seu Prefeito, João Izael Querino Coelho, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n. MG-1.769.360-SSP/MG e CPF n. 087.707.196-91, residente na Rua Prefeito Virgilino Quintão, n. 118, Apartamento n. 10, Bairro Major Lage, em Itabira/MG e o **Conselho Municipal do Bem-Estar do Menor - Combem** com sede na Rua Galiléia, n. 520, Bairro Madre Maria Jesus, inscrito no CNPJ sob o n. 19.540.566/0001-34, representado por seu Presidente, Jorge Martins Borges, brasileiro, casado, engenheiro sanitário, portador da Carteira de Identidade n. M-1.464.205-SSP/MG e CPF n. 378.858.716-49, residente na Rua Augusta Torres Guerra, n. 355, Bairro Santo Antônio, em Itabira/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

- Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 010/2010, por 3 (três) meses;
- alteração da Cláusula Décima Segunda - Do Prazo de Vigência; Anexo I - Plano de Trabalho, devido as alterações acima descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 010/2010, a partir de 1º de março de 2012, por 3 (três) meses, passando a totalizar 27 (vinte e sete) meses com término previsto para 31 de maio de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as cláusulas do convênio ora aditado, especificamente as não alteradas pelo presente termo aditivo.



E por estarem justos e conveniados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sob a presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Prefeitura Municipal de Itabira, 29 de fevereiro de 2012.

*164º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal Mestre José Assunção"*

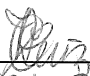

JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


GILBERTO ANTÔNIO DE MAGALHÃES
PROCURADOR JURÍDICO


MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL


JORGE MARTINS BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - COMBEM

TESTEMUNHAS:

CI:  16.12.107.539 CPF: 748.626.506.00
CI: 11032
CI: M-7258345 CPF: 996.297.986-20

GP/SMAS/mavv



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE: Conselho Municipal do Bem-Estar do Menor - Combem		CNPJ: 19.540.566/0001-34		
ENDEREÇO: Rua Galiléia , n. 520				
BAIRRO: Madre Maria de Jesus	CIDADE: Itabira	UF: MG	CEP: 35900-471	DDD/TELEFONE: (31) 3831-2233
NOME DO RESPONSÁVEL: Jorge Martins Borges			CPF: 378.858.716-49	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-1.464.205-SSP/MG		CARGO: Presidente		FUNÇÃO: Presidente

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO: Revitalização do Combem	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
	1º/3/2012	31/5/2012
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Apoio financeiro ao Combem para atendimento socioeducativo à criança e ao adolescente de 5 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, no período complementar à escola e suas famílias, preferencialmente os beneficiados pelo Programa Bolsa Família, através de atividades artísticas, esportivas e educativas.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.		
META: Atender 500 (quinhentas) crianças e adolescentes inseridos nas atividades propostas e 100 (cem) pais/familiares, preferencialmente os integrantes do Programa Bolsa Família.		

Aprovo este Plano de Trabalho


MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



DIÁRIO DE ITABIRA

Sexta-feira, 10 de agosto de 2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 010/2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 010/2010

PARTES: - Município de Itabira
- Conselho Municipal do Bem-Estar
do Menor - Combem

OBJETO: Prorrogação do prazo de
vigência do Convênio n. 010/2010,
por 3 (três) meses; alteração da
Cláusula Décima Segunda - Do Pra-
zo de Vigência; Anexo I - Plano
de Trabalho, devido às altera-
ções acima descritas.

PRAZO: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 29 de
fevereiro de 2012
Prefeitura Municipal de Itabira,
28 de março de 2012.

164º Ano da Emancipação
Política do Município
"Ano Municipal José Duda de
Moraes"

(a) **Cândida Izabel de
Campos Moraes**
Chefe de Gabinete